

Campus Party Brasília 2024

Regulamento Olimpíada De Ciências Tecnologia e Engenharia Nuclear.

A competição denominada “Olimpíada De Ciências Tecnologia e Engenharia Nuclear” é realizada pelo Instituto Campus Party, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.912.323/0001-05, empresa detentora dos direitos de promoção e organização da Campus Party no Brasil, realizador da Campus Party Brasília 2024 #CPBSB6, e será realizada em paralelo à esta, no período de 27 a 31 de março de 2024.

- As olimpíadas de conhecimento tradicionais são atividades extracurriculares que têm como objetivo testar o conhecimento dos alunos. Isso é feito através de provas onde o formato da avaliação varia entre questões de múltipla escolha, verdadeiro ou falso, preenchimento de lacunas ou perguntas dissertativas.
- A participação dos estudantes na Olimpíada de Ciências, Tecnologia e Engenharia Nuclear é voluntária e gratuita, não estando condicionada à aquisição de nenhum bem ou à contratação de quaisquer serviços. Fica acordado que o participante será contemplado com credencial para a Campus Party Brasília, sem camping incluso (a credencial não cobre despesas como transporte, hospedagem e alimentação), garantindo acesso a todos os dias do evento.
- Serão premiadas as três melhores equipes seguindo como critério de avaliação a metodologia STEM, onde os participantes serão avaliados pelo desempenho e participação em todas as disciplinas.

1. DA ORGANIZAÇÃO

A Olimpíada de Ciências, Tecnologia e Engenharia Nuclear será realizada em duas etapas:

1.1. Inscrições: A inscrição para as categorias; ensino fundamental e médio deve ser feita pelos professores que utilizarão critérios pessoais para indicar até 3 alunos.

Ao indicar os alunos o professor deverá informar o código INEP/MEC da escola e seu número de matrícula. Nesse primeiro campo do formulário de inscrição apenas escolas pré-definidas pela comissão organizadora da Olimpíada poderão seguir com a inscrição dos alunos. Caso a escola seja elegível a participar, o formulário abrirá a opção para cadastrar: nome completo do aluno, data de nascimento, número do documento de identidade, além dos dados do responsável legal do aluno, como nome, e-mail e telefone.

Além dos dados cadastrais, o professor também deverá responder a pergunta: “Por que você acha que o aluno(a) indicado(a) deve participar da Olimpíada?”

1.2. Competição: A Olimpíada está dividida em conteúdos adaptados para cada categoria da escolaridade dos participantes. Durante os três dias de competição, vamos realizar experimentos e desafiar os participantes a resolver problemas complexos, pensar criticamente, trabalhar em equipe e comunicar suas ideias de forma clara e eficaz. Essas competências são fundamentais na preparação do futuro dos alunos dentro de um mundo cada vez mais centrado na tecnologia e inovação.

O evento reunirá um total de 120 participantes distribuídos em oito equipes de 5 integrantes que competirão durante 3 dias nas seguintes categorias:

- 28/03 Quinta-feira: Ensino Fundamental - 6º ano até o 9º ano
- 29/03 Sexta-feira: Ensino Médio: 1º ano até o 3º ano
- 30/03 Sábado: Público em Geral - Maiores de 18 anos alfabetizados

As atividades terão início às 11:00 e término às 18:00 (Horário de Brasília). As disciplinas da Olimpíada estão divididas em conteúdos adaptados para cada categoria da escolaridade dos participantes nas áreas de:

- Astronomia
- Biologia
- Física
- Química
- Introdução à Engenharia Nuclear.

Os participantes não poderão escolher os colegas de equipe. As equipes serão formadas pelos coordenadores da Olimpíada, e os alunos serão informados apenas no início das atividades.

As equipes se enfrentarão ao longo de cada dia participando de desafios emocionantes, aprendizado significativo e momentos inesquecíveis. Nossa olimpíada tem uma série de objetivos ambiciosos, todos eles destinados a promover o interesse pela ciência, tecnologia e engenharia nuclear, identificar e desenvolver talentos, despertar a curiosidade e a busca por novas soluções, fortalecer a interação entre a academia e os jovens e contribuir para a melhoria da educação em nosso país.

1.3. Premiação: Os participantes serão avaliados individualmente de acordo com a metodologia STEM, analisando o desempenho e a participação em todas as disciplinas. No final, será realizada a soma de todos os pontos para determinar a pontuação final.

As premiações serão:

- Assinatura da plataforma Medalhei no valor de R\$579,00 para 3 participantes melhor avaliados na categoria Ensino fundamental + 3 integrantes na categoria do Ensino médio.
- 3 ingressos sem camping para a edição Campus Party Brasil 16 para 3 participantes da categoria público em geral.
- O Medalhei é uma plataforma de preparação para competir em todas as Olimpíadas nacionais. Os alunos contemplados ganharão os seguintes benefícios:
 - Acesso de 1 ano à plataforma e ao aplicativo Medalhei.
 - Aulas online e materiais preparatórios para diversas olimpíadas.
 - Catálogo e calendário de todas as olimpíadas nacionais.
 - Plataforma gamificada com premiações.
 - Comunidade de alunos.
 - Isenção de taxa de inscrição para participar nas 6 olimpíadas internas do Medalhei.

2. DAS DÚVIDAS

2.1. As dúvidas que possam surgir sobre o funcionamento da Olimpíada de Ciências, Tecnologia e Engenharia Nuclear e sobre este regulamento podem ser levadas ao conhecimento da realizadora da competição por meio do e-mail: brasil@campus-party.org

3. CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

3.1. Os participantes autorizam o Instituto Campus Party, de forma irrevogável e gratuita, que faça uso de suas imagens e/ou seus nomes em qualquer publicidade, aviso ou comunicação que for realizada em qualquer meio escrito ou audiovisual, em todo o mundo e por tempo indeterminado e comprometem-se a assinar quaisquer documentos ou autorizações que possam ser necessárias para o uso dessas imagens e/ou nomes.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A organização reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer pessoa que não reúna os requisitos descritos neste regulamento e que não cumpra com os termos de participação ou viole o espírito da competição.

- 4.2.** A organização reserva-se o direito de modificar em qualquer momento o regulamento, ou mesmo sua possível anulação antes do prazo prefixado, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a comunicar o novo regulamento e as novas condições do concurso ou sua anulação definitiva, se for o caso, com a suficiente antecipação e publicidade, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.
- 4.3.** A organização não se responsabiliza por participações que não sejam computadas por problemas técnicos. É de responsabilidade do professor a verificação e confirmação de todos os dados e informações para a correta inscrição.
- 4.4.** A organização poderá desqualificar durante a realização do evento qualquer participante que possua comportamento inadequado, descumpra qualquer cláusula disposta neste regulamento, nas normas gerais do evento ou, ainda, viole direito de terceiros.
- 4.5.** Toda tentativa por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, ou prejudicar o funcionamento legítimo da competição, poderá constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.
- 4.6.** É de responsabilidade dos participantes o deslocamento até o evento, bem como suas despesas com alimentação e hospedagem.
- 4.7.** Os participantes declaram e aceitam todas as condições derivadas deste regulamento.
- 4.8.** A participação na Olimpíada De Ciências Tecnologia e Engenharia Nuclear implicará na aceitação integral do presente Regulamento.

São Paulo, 20 de março de 2024